

PORTARIA Nº 739/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 DE JUNHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015241928, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao DISTRITO FEDERAL, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 15 a 26/06/2015; 1.PAP - EMERSON PAIVA DE MENEZES - MAT: 57190580

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 11 e 1/2 (ONZE E MEIA) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 3.312,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 839448**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 00388/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0096/14-GAB/CGPC de 21/03/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Pedro Henrique Branches da Silva, por ocasião de transferência para o presídio, fato ocorrido em 13/02/14, no município de Santarém, o que ensejou a instauração do IPL nº 250/2014.000003-2, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor P.G.P.D.M., mat. nº 5865689, em razão da inobservância de dever funcional previsto no artigo 71, inciso III, c/c a transgressão disciplinar do artigo 74, incisos VII e XX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador(a) do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 00389/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0199/14-GAB/CGPC de 22/05/14, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 25/04/14, referente ao Ofício nº 261/13-CRPC/BMA, no qual consta que o servidor V.N.C., matrícula nº 5619645, teria, em tese, liberado indevidamente nacional Nilson Ribas, apresentado na DP de Novo Progresso, fato ocorrido em 14/11/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor V.N.C., mat. nº 5619645, em razão da inobservância de dever funcional previsto no artigo 71, inciso III, c/c a transgressão disciplinar do artigo 74, incisos VII e XIII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê

o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador(a) do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 00390/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0352/13-GAB/CGPC de 19/06/13, que apurou a conduta da servidora A.S.A.B., mat. Nº 5204003, a qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de cumprir diligências e remessa no prazo legal de vários procedimentos policiais, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/05/13 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora; RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, à servidora A.S.A.B., mat. nº 5204003, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo 839498**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****PORTARIA****PORTARIA Nº 135/15 DE 02 DE JUNHO DE 2015 - GAB/ DGPCRC**

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2015/132762 CPC-RC; e CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científicas.

Auxiliar Operacional
Período 01.05.2015 a 30.04.2016

ANDERSON BRITO MARTINS
BRUNA KATIARA SOARES COSTA
DAYANE DO SOCORRO NASCIMENTO MAIA
HANNA PAULA LUZ TORRES
CLAUDIANE FONTENELE COUTINHO
MARISA DOS REIS SILVA
SANDRA MONTEIRO SOUSA
THAIANY DE CASSIA DINIZ RAMOS

Auxiliar Técnico de Perícias
LENILSON FERREIRA BRITO
LUIZ OSMAR PINHEIRO MODESTO

Motorista
ANTONIO GOMES DE LIMA
GUSTAVO CONCEIÇÃO MONÇÃO
JOSÉ SILVANO DE MAGALHÃES NETO
IVANIL GONÇALVES
THIAGO HIURY SANTOS SARAIVA
VALDICLEY LEONARDO AMARAL GOMES

WALDECI DE OLIVEIRA MODESTO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Junho de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 839191**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

(Processo nº. 2014/444304)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 049/2015 - CPC-RC e no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos refrigeradores (geladeiras, freezers e frigobares), à seguinte empresa:

I - FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 21.812.641/0001-10) pela oferta da proposta de R\$ 14.938,64 (Quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 12 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo 839123**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 269/ 2015**

OBJETIVO: Visita Técnica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Gilvando Roberto Costa Lopes
MATRÍCULA: 57217831/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 29/05/2015 a 30/05/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 251/ 2015

OBJETIVO: Realizar Pericias.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga
MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 8.5 (Oito e meia) PERÍODO: 22/05/2015 a 30/05/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 284/ 2015

OBJETIVO: Visita Cheque Moradia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Gilvando Roberto Costa Lopes
MATRÍCULA: 57217831/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Keila Gisele Costa de Oliveira
MATRÍCULA: 57195433/1/ Psicólogo;
Origem: BELÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 01/06/2015 a 03/06/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 266/ 2015

OBJETIVO: visita técnica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Gilvando Roberto Costa Lopes
MATRÍCULA: 57217831/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Keila Gisele Costa de Oliveira
MATRÍCULA: 57195433/1/ Psicólogo;
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 23/05/2015 a 25/05/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 839100